



1 **Ata da decima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2024.** No  
2 dia cinco do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Secretaria  
3 Municipal de Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos  
4 Gaúchos/MT, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do CMS para mais uma reunião.  
5 A reunião teve por objetivo tratar sobre o **Projeto de fortalecimento da Rede SUS/SMS/2-**  
6 **2024- recurso R\$ 100.000,00 (cem mil reais).** Em início, a presidente Sr.<sup>a</sup> Alice Rezer  
7 procedeu à abertura da reunião cumprimentando os presentes e na sequência passou a  
8 palavra para a conselheira Amanda Costa Zanovello. A conselheira cumprimentou os  
9 membros e deu seguimento apresentando o projeto **Projeto de fortalecimento da Rede**  
10 **SUS/SMS/2-2024** referente ao financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos  
11 serviços de média complexidade do município de Porto do Gaúchos/MT, sendo um valor total  
12 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), este valor será aplicado para fortalecer, ampliar e custear  
13 os serviços e Atendimentos da Atenção Especializada. Após análise, o projeto foi aprovado  
14 pelo pleno. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 16h30min. Eu, Adriana  
15 Raquel Lopes de Oliveira lavrei esta ata que contém uma página e vinte e seis linhas, segue  
16 assinada por mim e pelos demais. -----

17 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes de Oliveira  
18 Alice Rezer, Alice Rezer  
19 Amanda Costa Zanovello, Amanda Costa Zanovello  
20 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira  
21 Antonio Marcos dos Santos Ferreira, Antonio Marcos dos Santos Ferreira  
22 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler  
23 Patricia dos Santos Vicente, Patricia dos Santos Vicente  
24 Terezinha Giachini de Souza, Terezinha G. de Souza



SUS

Sistema  
Único  
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



### RESOLUÇÃO 10/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 10ª Reunião ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024.

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar o *Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS-2/2024* para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de Porto dos Gaúchos/MT, referente ao recurso financeiro de custeio no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), este valor será aplicado para fortalecer, ampliar e custear os serviços e Atendimentos da Atenção Especializada.

**Art.2º-**A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 05 de dezembro de 2024.

**ALICE REZER**

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
Porto dos Gaúchos/MT**